

**Arras**  
Código: 6334

**Dados do Cliente**

|              |                    |           |            |           |                         |
|--------------|--------------------|-----------|------------|-----------|-------------------------|
| Nome:        | BRUNO DE LIMA DIAS | Endereço: | Rua Brasil | E-mail:   | brunilimaa781@gmail.com |
| Data Nasc:   | 10/07/1998         | CEP:      | 92130580   | Empresa:  |                         |
| CPF:         | 869.577.910-68     | Cidade:   | Canoas     | Função:   | CONFERENTE              |
| RG:          | 6121207937         | Bairro:   | Niterói    | Telefone: |                         |
| Telefone(s): | (51) 9891-05571    | Número:   | 300        | Renda:    | 5000                    |

**Dados do Veículo(s)**

|                    |             |           |              |                   |                |       |
|--------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG 125 FAN KS 2008 | Fabricante: | HONDA     | Chassi:      | 9C2JC30708R570138 | HP:            | 12    |
| Valor da venda:    | Ano/Modelo: | 2008/2008 | Combustível: | GASOLINA          | Quilometragem: | 76443 |
| R\$ 7.500,00       | Placa:      | LPD9F76   | Motor:       | 125               | Número Portas: |       |
|                    | Renavam:    | 960379649 | Cilindros:   | 01                | Cor:           | CINZA |

**Formas de Pagamento**

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 8.290,00 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 8.290,00, pago com cartão de débito VISA - VISA e titular

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 29 outubro 2024 15:31:22

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BRUNO DE LIMA DIAS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: